



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL

DECRETO Nº 056/2025

Reajusta URM.

CLAITON CLÉO MÜLLER, PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
no uso de suas atribuições legais e:

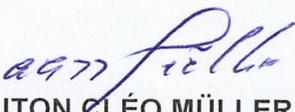
Considerando que a URM – Unidade de Referência Municipal é reajustada mensalmente pelo índice do IPCA (IBGE) e que este foi de 0,26% no mês de maio de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o valor de R\$ 175,14 (cento e setenta e cinco reais e quatorze centavos) para a URM – Unidade de Referência Municipal para o mês de junho do ano de 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 13 de junho de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL,
20 DE JUNHO DE 2025.


CLAITON CLÉO MÜLLER
Prefeito Municipal